



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N.º 15, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ultimar os trabalhos afetos à atualização do “Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas”;

CONSIDERANDO a mudança de gestão e, por consequência, alteração do quadro funcional da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 11, de 11 de julho de 2018, destinado à atualização do “Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e contagem de Custas no âmbito do Poder Judiciário”, passando a integrar os seguintes membros: Juiz de Direito Leandro Leri Gross, que coordenará os trabalhos, Willian Lima de Queiroz, Angela Maria Fernandes dos Santos, Myria Greyce Mendes de Souza Castro e Ronaleudo da Silva Santos.

Art. 2º Prorroga-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogue-se a Portaria COGER nº 11/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 23 de abril de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça